



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP

PROCESSO:	069.1486.2024.0000168-45
ORIGEM:	<Insira aqui a Unidade de origem do processo>
OBJETO:	<Insira aqui o objetivo do processo>

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER TÉCNICO		
Instrumento da Parceria: Termo de Fomento nº 88/2023		
Vigência da Parceria: 05/12/2023 à 08/02/2024		Valor Total da Parceria: R\$ 160.510,00
Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho	Processo nº: 069.1486.2023.0005192-26	Prestação de Contas: 069.1486.2024.0000168-45
OSC Celebrante: FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU JITSU E MMA – FBJJMMA		

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período 08/02/2024 à 09/03/2024 apresentada em 23/01/2024, pela FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU JITSU E MMA – FBJJMMA, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU JITSU E MMA – FBJJMMA

CNPJ: 19.339.262/0001-03

Representante: EVANDRO ALVES NASCIMENTO

Telefone de Contato: (71) 99228-3944

E-mail: eanbahia@gmail.com

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela única	05/12/2023	R\$ 160.510,00	13/12/2023	R\$ 160.510,00
TOTAL				R\$ 160.510,00

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Planejamento do projeto/atividade		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2023		
					NOVEMBRO		
OBJETIVO DA PARCERIA					Previsto	Realizado	%
	Realizar MMA PRO	Indicador 1: Escolhas dos atletas destaque	participantes	Relatório de participantes	100	100	100%
	Meta 1: Projetar a imagem do MMA baiano no cenário nacional	Indicador 2: Nº de participantes interessados	participantes	Relação de ordem de lutas e relatório fotográficos	03	03	100%
	Meta 2: Fomento do MMA no estado da Bahia	Indicador 3: Nº de atletas participantes	participantes	Relação de participantes no evento e relatório fotográfico	300	300	100%
	Meta 3: Participação de 300 atletas no evento	Indicador 4: Nº de atletas ranqueados		Relatório de resultado final da Copa	300	300	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

Ação 1 – A estrutura do evento consistiu na montagem própria para o desenvolvimento do MMA, tatames e ringue de boxe, sendo o octógono o principal equipamento onde foram desenvolvidas as lutas. O treinamento dessas modalidades teve como principal objetivo desenvolver a base do MMA, possibilitando ao atleta um treinamento completo e dinâmico.

Ação 2. Foram promovidas as ações de comunicação e marketing (divulgação) do projeto. Confeccionar material de comunicação do evento, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, de acordo com o quantitativo e especificação técnica descritivo dos itens: Divulgação e material promocional, de acordo com a previsão de receitas e quantitativo e especificação técnica despesas.

Ação 3. Foi realizada a solenidade de premiação com material do evento de acordo com o quantitativo e especificação técnica descritivo dos itens: premiação e comunicação, de acordo com a previsão de receitas, quantitativo e especificação técnica.

Ação 4. Foi confeccionada camisas para o evento com logomarca das SUDESB e Estado da Bahia de acordo com o quantitativo e especificação técnica descritivo dos itens: material promocional e material esportivo, de acordo com a previsão de receitas e quantitativo e especificação técnica despesas.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Inicialmente o MMA era dissolvido com luta de combate entre, sem regras ou preocupações com a segurança, posteriormente foram implementadas regras adicionais aumentando a segurança dos lutadores e consequentemente a aceitação popular dos admiradores do esporte. A formação e preparação dos atletas e praticantes, bem como o conhecimento mais aprofundado das normas e regras do MMA permitiram elevar a expansão da prática do MMA em nosso estado e difusão dos atletas do estado em nível nacional. As lutas serviram de base para medir o nível técnico que a Bahia se encontra; esta forma a Federação buscando melhorias, desenvolvendo ações com objetivo de melhorar a performance do MMA no nosso estado, visando o desenvolvimento técnico e a qualificação dos atletas.

2.2. Análise da execução financeira**a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:**

No que tange a análise da prestação de contas financeira o FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU JITSU E MMA – FBJJMMA apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após análise da documentação encaminhada pela Federação Baiana de Jiu Jitsu e MMA – FBJJMMA, referente à prestação de contas da parcela única, a mesma foi comunicada sobre as pendências através da Notificação nº 29/2024, em 20/02/2024. Salientamos que todas as pendências apontadas foram solucionadas em 13/05/2024.

Analisado o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos, correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrada a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Houve devolução do rendimento de aplicação financeira no valor de R\$1,65.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos, informo que a análise da execução financeira do Termo de Fomento nº 88/2023 está em conformidade com as regulamentações estabelecidas.

3. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 88/2023, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

5. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 88/2023 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

6. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

7. CONCLUSÃO:

Diante do exposto no acompanhamento/monitoramento da execução bem como financeiro, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho. Diante do exposto avalio a parceria, termo de fomento 88/2023, como regular, sendo devidamente aprovada.



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 22/08/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00096719031** e o código CRC **E83A68BC**.

Criado por maria.santana@sudesb.ba.gov.br, versão 2 por maria.santana@sudesb.ba.gov.br em 22/08/2024 09:34:22.